TERMO ADITIVO

((Processo Administrativo nº 1.198/2026 - Processo E&L nº 214/2026)

Id. CidadES nº 2026.033E0500001.01.0004

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida João Costa, nº 570, 29398-000, na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) da pasta, Sr(a). Guilherme Nascimento Faria, e a empresa **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.250.918/0001-73, sediado na Rua Antonio Marcello, 207 – Lther King - Francisco Beltrão – PR, CEP: 85603-000, Telefone: (46) 99937-9460, lferreiradistribuidora@gmail.com, neste ato representado por Lucas Ferreira da Costa, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000214/2026, Pregão Eletrônico n° 006/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Alteração dos Preços Registrados, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos preços regirados na Ata de Registro de Preços nº 099/2026, na forma prevista no Edital, nos termos do art. 82, VI da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021 c/c art. 26, inciso I do Decreto nº 101, de 30 de março de 2023;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor registrado passa a ser o constante na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR REGISTRADO	VALOR ALTERADO	VALOR TOTAL ALTERADO
85	00017584 - LORATADINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (XAROPE OU	1.000	R$ 3,38	R$ 4,33	R$ 4.330,00

	SUSPENSÃO), FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 100 ML. Marca: CIMED				

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Irupi/ES, 21 de outubro de 2026.

GUILHERME NASCIMENTO FARIA:14287119703

Assinado digitalmente por GUILHERME NASCIMENTO FARIA:14287119703
Data: 2026.10.21 13:31:56 -0300

Guilherme Nascimento Faria

Secretário Municipal de Saúde

LUCAS FERREIRA DA COSTA:03327284989

Assinado de forma digital por LUCAS FERREIRA DA COSTA:03327284989
Dados: 2026.10.21 13:30:52 -03'00'

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Lucas Ferreira da Costa- Representante legal